



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000.  
Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



**Resolução nº 004/2012-CENS**

Referenda a Resolução nº 001/2012-CENS,  
que Autorizou a concessão da oferta de  
disciplinas, período 2011.2.0 - Curso de  
Bacharelado em Comunicação Social.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Ensino durante a reunião extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2012, bem como o que consta no processo nº 23129.002169/2011-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 001/2012-CENS, que Autorizou a concessão da oferta das disciplinas COM-80 (Jornalismo Laboratorial) e COM-74 (Trabalho de Conclusão de curso I), em favor dos 11 (onze) acadêmicos constantes às folhas 06 (seis) do processo.

Art. 2º. As referidas disciplinas foram ministradas conforme calendário abaixo:

Período	Disciplina	Horário	Bloco/Sala
01 a 24 de fevereiro	Jornalismo Laboratorial	08h às 12h	I/ 162
01 a 24 de fevereiro	Trabalho de Conclusão de Curso I	14h às 18h	I/ 162

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 28 de maio de 2012.

***Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler***  
Presidente da CENS/CEPE/UFRR

Publicado no Mural da UFRR

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_